

---

**ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE VENDA REFORMULADOS**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **041/2021**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº: **001/2021**

SINTESE DO OBJETO: O objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** é a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes, mel e outros, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2021, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012, conforme especificações e quantidades no item 1.1, observado em tudo o que consta do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às 13h30m horas foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho final da Chamada Pública nº 001/2021. Neste momento reuniram-se na sala de licitação localizada nas dependências da prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Srta. Laiane Pereira dos Santos, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, devidamente nomeados pela Portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021. A Presidente da Comissão de Licitação levou ao conhecimento de todos que foi protocolado neste Departamento pela Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA**, os projetos de venda, reformulados pelos agricultores, participantes da Chamada Pública supracitada, conforme já previsto anteriormente em ata lavrada no dia 06/07/2021. Aberta a sessão, ausentes os produtores rurais, que apenas protocolaram seus projetos na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e as recomendações da Organização de Saúde (OMS) de distanciamento social.

Passou-se então para a abertura e análise dos **PROJETOS DE VENDA REFORMULADOS** dos produtores supracitados, que depois de analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA** constatou que todos os projetos de vendas apresentados, estão em conformidade com o instrumento de chamamento e com os quantitativos exigidos no Termo de Referência do Edital, decidindo esta comissão em classificar todos os agricultores que protocolaram seus projetos dentro do prazo exigido, trazendo o seguinte resultado final:

<b>PRODUTOR</b>	<b>VALOR GLOBAL FINAL</b>
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva	R\$ 5.434,26
Pedro Aparecido Pereira	R\$ 4.829,89
Rogério Gomes Ferreira	R\$ 5.295,39
Zildete Alves Coutinho da Silva	R\$ 9.124,75
Alvimar Oliveira Neto	R\$ 19.503,14



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

Amador Gonçalves de Oliveira	R\$ 2.176,61
Elenice Antunes Cordeiro Silva	R\$ 14.013,69
Joanes Guilherme Martins	R\$ 9.618,11
Jozivaldo Oliveira Neto	R\$ 6.426,56
Janio de Jesus Fernandes Souza	R\$ 4.869,15
Lucilia de Cássia Ferreira da Silva	R\$ 1.159,53
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira	R\$ 3.028,44
Zilmar Lopes dos Santos	R\$ 13.264,96
Antonio Raimundo Alves Bandeira	R\$ 2.865,55
José Leoni Pereira de Siqueira	R\$ 11.047,45
Dirceu Correia de Brito	R\$ 14.795,12
Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 5.340,66
Daniel Reis Lopes Gusmão	R\$ 4.967,81
José Antônio Pereira de Souza	R\$ 4.808,63
Mailde Ferreira de Souza	R\$ 8.897,60
Waldir Cardoso dos Santos	R\$ 2.602,12
Valdecy Severino da Silva	R\$ 6.179,58
Osmar da Mata Oliveira	R\$ 3.836,36
Ronilson Gomes Ferreira	R\$ 19.999,00
Maximiro de Jesus Pereira	R\$ 5.305,82
Marciano Ferreira de Almeida	R\$ 2.378,20
Madson Rodrigues Pereira	R\$ 13.581,72
Ataíde Antunes Soares	R\$ 3.234,93
Fábio Dias da Silva	R\$ 5.558,66
Atanázio Alicélio Martins	R\$ 2.797,17
Cássio Frederico Ferreira Silva	R\$ 2.330,48
Valdivino Gonçalves de Almeida	R\$ 9.220,65
Carlos Ferreira Gusmão	R\$ 1.061,82
Josué Nunes da Silva	R\$ 5.659,45
Maristele Pereira da Silva	R\$ 8.568,92
José Vicente Ferreira dos Santos	R\$ 3.794,98
Izael Pereira Xavier	R\$ 10.993,41
Ivany Pereira da Cruz Silva	R\$ 3.972,42
Dilza Pereira de Souza	R\$ 6.848,23
Mariney Ferreira da Silva	R\$ 6.447,59
Gessica Mendes Fagundes Queiroz	R\$ 4.815,26
Arlindo Pereira de Siqueira	R\$ 4.394,45
Dinilson Pereira da Silva	R\$ 869,30
André de Jesus Pereira de Souza	R\$ 5.715,65
Wagner Pereira de Oliveira	R\$ 15.863,18
José Geraldo Carlos de Oliveira	R\$ 1.622,53
João Paulo Oliveira Froes	R\$ 9.112,96



Aracy Martins Cordeiro	R\$ 6.583,37
Edselma Pereira de Souza Silva	R\$ 14.883,58
Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores – APAM - <b>Agricultores Aptos:</b>	R\$ 5.250,00 (Valor total da associação)
Amador Gonçalves de Oliveira;	R\$ 583,80
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva;	R\$ 583,80
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira;	R\$ 583,80
Hamilton Antunes dos Santos;	R\$ 583,10
Jose Divino Fernandes Santos;	R\$ 583,10
Marciano Ferreira de Almeida;	R\$ 583,10
Pedro Aparecido Pereira;	R\$ 583,10
Reinaldo Alves Coutinho Ferreira da Silva;	R\$ 583,10
Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 583,10
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 344.949,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais).	

Os produtores serão arguidos quanto ao resultado deste processo por meio de publicação nos órgãos oficiais para caso queiram apresentar questionamentos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames da Lei Federal nº: 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos. Determinou ainda que após decorrido o prazo acima sem interposição de questionamentos, que os autos objeto da presente Chamada Pública sejam enviados à Procuradoria Geral do Município para o devido Parecer Jurídico Final e após o feito que o processo seja enviado à Autoridade Competente, para exarar o Despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações nº: 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 16 de agosto de 2021.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Giovane Pereira**

Membro Secretário da Comissão

**Laiane Pereira dos Santos**

Membro da Comissão

**Camila Ruas Ferreira**

Membro da Comissão

**Guilherme Tadeu R. dos Santos**

Membro da Comissão